



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ EM 22.06.2017

Aos 22 dias do mês de junho de 2017, compareceu à sede da 4ª Vara Trabalho de Gravataí, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0003274-43.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Márcia Carvalho Barrili, pelo Diretor de Secretaria Andre Ricardo Moraes Eberhardt e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 24.11.2011

**Data da última correição realizada:** 03.10.2016

**Data de Implantação do PJe:** 1º. 08.2014

**Jurisdição:** Glorinha e Gravataí

**Período Correcionado:** de 1º.01.2016 a 22.06.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 1º.06.2016 a 31.05.2017

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Márcia Carvalho Barrili	Juíza do Trabalho Titular	Desde 24.11.2011
Raquel Albuquerque de Medeiros Mello	Juíza do Trabalho Substituta lotada na 3ª e 4ª Vara do Trabalho de Gravataí	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.05.2017)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Gravataí pertencia à 53ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 3ª Vara do Trabalho da Comarca. Nesta circunscrição vigorava o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atuava de forma compartilhada com a 3ª Vara, respectivamente denominados “J1” e “J2”. Os Juízes do Trabalho Substitutos Mateus Crocoli Lionzo e Patrícia Bley Heim estiveram



zoneados nas Varas do Trabalho de Gravataí (1ª a 4ª) - 57ª Circunscrição - de 13 de abril de 2015 a 17 de julho de 2016, atuando em regime de Juiz Auxiliar compartilhado. A partir de 18 de julho de 2016, foi instituída a modalidade de lotação plúrima em Gravataí: o Juiz do Trabalho Substituto Mateus Crocoli Lionzo ficou lotado na 52ª Circunscrição – 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Gravataí - e a Juíza do Trabalho Substituta Rachel Albuquerque de Medeiros Mello na 53ª Circunscrição – 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Gravataí.

Registra-se que quando da publicação desse Relatório, a 4ª Vara do Trabalho de Gravataí pertencia à 16ª circunscrição, com regime de lotação plena, com atuação de um Juiz Titular de Vara do Trabalho (Márcia Carvalho Barrili) e um Juiz Substituto lotado (Rachel Albuquerque de Medeiros Mello).

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total	
1	Márcia Carvalho Barrili	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 24.11.2011	05 anos, 06 meses e 28 dias	
2	Lúcia Rodrigues de Matos (Juíza do Trabalho Substituta)	03.02 a 09.02.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	07 dias
3	Marina dos Santos Ribeiro (Juíza do Trabalho Substituta)	10.02 a 22.02.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	13 dias
		09.01 a 07.02.2017	Atuação em virtude de licença-maternidade da Juíza Substituta lotada	30 dias
4	Bárbara Fagundes (Juíza do Trabalho Substituta)	14.03 a 10.04.2016	Atuação como Juíza Auxiliar	28 dias
		11.04 a 12.04.2016	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza titular (acumulou J1 e J2)	02 dias
		18.04 a 20.04.2016	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	03 dias
5	Patrícia Bley Heim (Juíza do Trabalho Substituta)	13.04.2016	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza titular (acumulou J1 e J2)	01 dia
		15.04 a 17.04.2016	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	03 dias
		16.05 a 14.06.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
6	Eduardo Batista Vargas (Juiz do Trabalho Substituto atuando no CEJUSC- JT/1º GRAU)	14.04.2016	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	01 dia
7	Claúdia Elisandra de Freitas Carpenedo	14.04 e 15.04.2016	Atuação como Juíza Auxiliar	02 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	(Juíza do Trabalho Substituta)			
8	Mateus Crocoli Lionzo (Juiz do Trabalho Substituto)	18.04 a 15.05.2016	Atuação como Juiz Auxiliar	28 dias
9	Raquel Albuquerque de Medeiros Mello	Juíza do Trabalho Substituta lotada na 3ª e 4ª Vara do Trabalho de Gravataí desde 18.07.2016		11 meses e 04 dias
		18.07 a 14.09.2016	Atuação como Juíza Substituta lotada	01 mês e 27 dias
		16.09 a 19.10.2016		01 mês e 04 dias
		20.10 a 16.11.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	28 dias
		17.06 e 18.06.2016	Atuação como Juíza Substituta lotada	02 dias
10	Marcela Casanova Viana Arena (Juíza do Trabalho Substituta)	08.02 a 12.03.2017	Atuação em virtude de licença- maternidade da Juíza Substituta lotada	01 mês e 05 dias
		12.04 a 17.05.2017		01 mês e 06 dias
		18.05 a 16.06.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
11	Marines Denkievicz Tedesco Fraga (Juíza do Trabalho Substituta)	12.03 a 11.04.2017	Atuação em virtude de licença-maternidade da Juíza Substituta lotada	31 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 21.06.2017)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

#### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Márcia Carvalho Barrili	Férias	03.02 a 22.02.2016	20 dias
	Licença para tratamento de saúde- LTS	11.04 a 20.04.2016	10 dias
	Férias	16.05 a 14.06.2016	30 dias
		20.10 a 18.11.2016	30 dias
		18.05 a 16.06.2017	30 dias
Raquel Albuquerque de Medeiros Mello	Licença para tratamento de saúde- LTS	15.09.2016	01 dia
	Férias	17.11 a 16.12.2016	30 dias
	Licença-maternidade	17.12.2016 a 14.06.2017	180 dias
	Férias	19.06 a 18.07.2017	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.05.2017)



## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 Andre Ricardo Moraes Eberhardt	Analista Judiciário – Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	29.03.2017
2 Gabriela Leandro de Souza	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	25.03.2013
3 Rosicler Adriana Lourenço de Almeida	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	19.09.2016
4 Graziela Souza dos Santos	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	11.03.2013
5 Humberto Vieira de Souza Filho	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	06.05.2013
6 Miguel Ezequiel Fraga	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente (FC02)	28.07.2014
7 Cristian França Lindemann	Analista Judiciário-Área Administrativa	-	01.10.2015
8 Fabio Araujo Silva	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	25.10.2016
9 Gabriel da Silva Pinheiro	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	27.09.2016
10 Jeferson Rodrigues Spohr	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	22.09.2014
11 Marcelo Rodrigues	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	12.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.06.2017)

### 2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Jose Carlos de Campos Colling	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	<b>1</b>
Gabriela Leandro de Souza	LG- Gestante	120	<b>180</b>
	LG- Gestante Prorrogação	60	
Humberto Vieira de Souza Filho	PLANTÃO- FOLGA compensatória por atuar no regime de plantão	2	<b>2</b>
Graziela Souza dos Santos	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	<b>4</b>
Rosicler Adriana Lourenço de Almeida	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	<b>1</b>
Jeferson Rodrigues Spohr	DSAN- Doação de sangue	1	<b>1</b>
Marcelo Rodrigues	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	<b>4</b>
	LPF- Doença em pessoa da família	1	
Cristian França Lindemann	LPF- Doença em pessoa da família	1	<b>1</b>
Gabriel da Silva Pinheiro	CASA- Casamento	8	<b>11</b>



	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	
Fabio Araujo Silva	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	6	<b>6</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.06.2017)

## 2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Jose Carlos de Campos Colling	24.11.2011	05.04.2017	05 anos, 04 meses e 12 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas
2 Mauricio dos Santos	04.03.2016	18.09.2016	06 meses e 15 dias	Lotação na 2ª VT de Lajeado- Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
3 Rafael Martinelli da Silva	22.09.2014	22.09.2016	02 anos e 01 dia.	Lotação na 5ª VT de Porto Alegre

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 13.06.2017)

## 2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 <b>Eduardo Galvão Mazoni</b>	Direito	19.09.2016 a 18.09.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.06.2017)

## 3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 4ª Vara do Trabalho de Gravataí foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
4ª Gravataí	1.343	1.515	1.747	1.535,00

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Congestionamento		Acervo	Vazão	Prazo Médio						Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
	Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.501 – 2.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,40	-0,04	0,72	0,44	0,60	0,76	0,53	0,11	0,47	0,48	78%	0,38
	2º	Carazinho	0,36	0,40	0,80	0,54	0,46	0,51	0,26	0,27	0,47	0,47	87%	0,41
	3º	3ª Gravataí	0,59	0,37	0,82	0,71	0,76	0,92	0,47	0,36	0,57	0,64	71%	0,45
	4º	1ª Cachoeirinha	0,47	0,26	0,56	0,54	0,35	0,62	0,25	0,59	1,00	0,51	89%	0,46
	4º	4ª Gravataí	0,60	0,31	0,75	0,61	0,66	1,00	0,45	0,24	0,53	0,60	77%	0,46
	4º	5ª Porto Alegre	0,36	0,33	0,81	0,76	0,49	0,51	0,18	0,47	0,56	0,51	91%	0,46
	7º	1ª Gravataí	0,57	0,28	0,83	0,70	0,60	0,89	0,27	0,37	0,68	0,60	78%	0,47
	7º	2ª Gravataí	0,47	0,33	0,84	0,69	0,60	0,76	0,47	0,41	0,60	0,60	79%	0,47
	9º	16ª Porto Alegre	0,39	0,30	0,73	0,61	0,52	0,46	0,66	0,19	0,53	0,50	95%	0,48
	10º	14ª Porto Alegre	0,38	0,22	0,76	0,71	0,52	0,56	0,27	0,37	0,62	0,50	99%	0,49
	10º	29ª Porto Alegre	0,34	0,48	0,84	0,76	0,51	0,52	0,19	0,63	0,60	0,55	90%	0,49
	12º	4ª Canoas	0,46	0,37	0,83	0,77	0,57	0,66	0,32	0,31	0,58	0,55	91%	0,50
	13º	5ª Canoas	0,50	0,39	0,77	0,72	0,64	0,71	0,41	0,18	0,59	0,55	94%	0,51
	14º	1ª Bento Gonçalves	0,48	0,52	0,76	0,71	0,49	0,77	0,49	0,35	0,63	0,59	89%	0,52
	14º	3ª Canoas	0,47	0,25	0,85	0,86	0,67	0,82	0,19	0,50	0,70	0,60	87%	0,52
	14º	8ª Porto Alegre	0,43	0,46	0,83	0,82	0,55	0,65	0,30	0,60	0,73	0,60	87%	0,52



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

14º	21ª Porto Alegre	0,41	0,37	0,74	0,77	0,50	0,54	0,36	0,32	0,72	0,52	99%	0,52
18º	2ª Canoas	0,49	0,51	0,83	0,80	0,58	0,68	0,22	0,50	0,70	0,59	90%	0,53
18º	12ª Porto Alegre	0,46	0,39	0,80	0,84	0,55	0,64	0,41	0,42	0,68	0,58	91%	0,53
20º	2ª Bento Gonçalves	0,49	0,61	0,81	0,75	0,54	0,68	0,45	0,55	0,61	0,62	87%	0,54
20º	4ª Porto Alegre	0,43	0,42	0,85	0,81	0,69	0,70	0,45	0,38	0,60	0,60	90%	0,54
20º	15ª Porto Alegre	0,43	0,23	0,78	0,83	0,52	0,73	0,38	0,38	0,76	0,57	95%	0,54
20º	25ª Porto Alegre	0,47	0,29	0,73	0,79	0,51	0,64	0,51	0,44	0,76	0,58	94%	0,54
24º	10ª Porto Alegre	0,41	0,41	0,81	0,88	0,55	0,56	0,44	0,47	0,77	0,59	94%	0,55
24º	24ª Porto Alegre	0,45	0,33	0,81	0,78	0,54	0,63	0,48	0,33	0,65	0,57	97%	0,55
26º	13ª Porto Alegre	0,53	0,42	0,81	0,89	0,53	0,87	0,11	0,37	0,74	0,58	96%	0,56
27º	Guaíba	0,46	0,36	0,69	0,90	0,40	0,75	0,33	0,99	0,96	0,65	87%	0,57
27º	6ª Porto Alegre	0,49	0,29	0,78	0,82	0,51	0,70	0,55	0,21	0,58	0,56	102%	0,57
29º	11ª Porto Alegre	0,57	0,21	0,79	0,77	0,61	0,68	0,78	0,43	0,62	0,63	93%	0,59
29º	17ª Porto Alegre	0,49	0,32	0,84	0,74	0,59	0,76	0,29	0,60	0,63	0,61	97%	0,59
29º	Viamão	0,37	0,36	0,89	0,90	0,53	0,49	0,19	1,00	0,51	0,60	97%	0,59
32º	2ª Porto Alegre	0,58	0,25	0,84	0,90	0,61	0,79	0,72	0,42	0,68	0,67	92%	0,61
32º	3ª Porto Alegre	0,44	0,23	0,85	0,87	0,58	0,62	0,81	0,49	0,74	0,65	95%	0,61
32º	7ª Porto Alegre	0,52	0,27	0,75	0,90	0,46	0,71	0,75	0,39	0,83	0,63	97%	0,61
32º	20ª Porto Alegre	0,45	0,53	0,89	0,88	0,68	0,71	0,71	0,42	0,54	0,66	92%	0,61
32º	26ª Porto Alegre	0,52	0,38	0,82	0,88	0,57	0,70	0,41	0,60	0,89	0,64	95%	0,61
37º	1ª Porto Alegre	0,49	0,49	0,85	0,97	0,64	0,71	0,53	0,41	0,82	0,65	95%	0,62





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	38º	1ª Canoas	0,56	0,54	0,95	0,95	1,00	0,83	0,74	0,43	0,59	0,74	85%	0,63
	38º	27ª Porto Alegre	0,56	0,44	0,89	0,98	0,67	0,85	0,62	0,58	0,79	0,72	87%	0,63
	40º	23ª Porto Alegre	0,52	0,53	0,83	0,83	0,63	0,72	0,78	0,37	0,68	0,66	96%	0,64
	41º	22ª Porto Alegre	0,51	0,56	0,78	0,96	0,37	0,81	0,56	0,70	0,90	0,69	94%	0,65
	42º	28ª Porto Alegre	0,48	0,43	0,84	1,00	0,55	0,71	0,70	0,83	0,91	0,72	93%	0,67
	43º	9ª Porto Alegre	0,54	0,26	0,84	0,94	0,56	0,98	0,79	0,55	0,78	0,72	99%	0,71
	43º	19ª Porto Alegre	0,55	0,33	0,81	1,00	0,52	0,83	1,00	0,46	0,95	0,73	98%	0,71
<b>Média</b>			<b>0,48</b>	<b>0,36</b>	<b>0,80</b>	<b>0,80</b>	<b>0,57</b>	<b>0,71</b>	<b>0,47</b>	<b>0,47</b>	<b>0,70</b>	<b>0,60</b>	<b>91%</b>	<b>0,55</b>



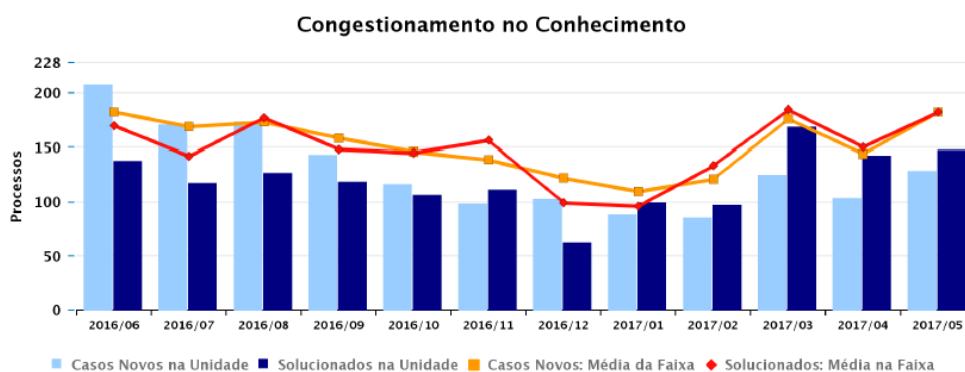
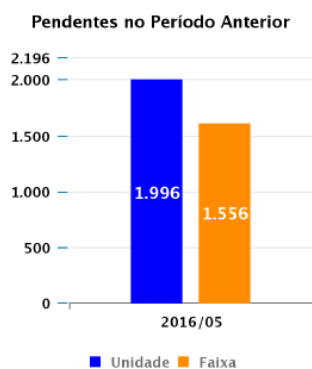
## 3.2 CONGESTIONAMENTO

### 3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{1.430}{1.996 + 1.537} \right) \rightarrow 0,6$$



	Casos novos Jun-2016 a Mai-2017	Processos solucionados Jun-2016 a Mai-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
<b>4ª Gravataí</b>	1.537	1.430	93,04%
<b>Média unidades similares</b>	1.724,46	1.688,62	97,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.06.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí, de junho de 2016 a maio de 2017, superou em 107 o de processos solucionados. Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise na Vara foi 10,87% menor que na média na respectiva faixa processual e que o número de processos solucionados na Unidade foi 15,32% menor. Assim, a unidade solucionou menos processos que a média das Varas de mesmo porte, tanto em números absolutos quanto proporcionalmente, em relação aos casos novos.

A 4ª Vara do Trabalho de Gravataí obteve um índice de congestionamento no conhecimento de 0,60, maior que o da média da sua faixa de movimentação processual (0,48), também por influência do saldo de processos pendentes de solução do período anterior (maio de 2016), o qual era maior que o da média da respectiva faixa.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (maio de 2017), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (77,42%). Especificações no quadro abaixo:



### Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	646	253	-60,84%
Aguardando encerramento da instrução	1.085	1.632	50,41%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	131	65	-50,38%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	134	158	17,91%
<b>TOTAL</b>	<b>1.996</b>	<b>2.108</b>	<b>5,61%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.06.2017)

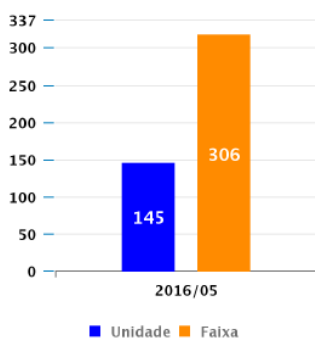
### 3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

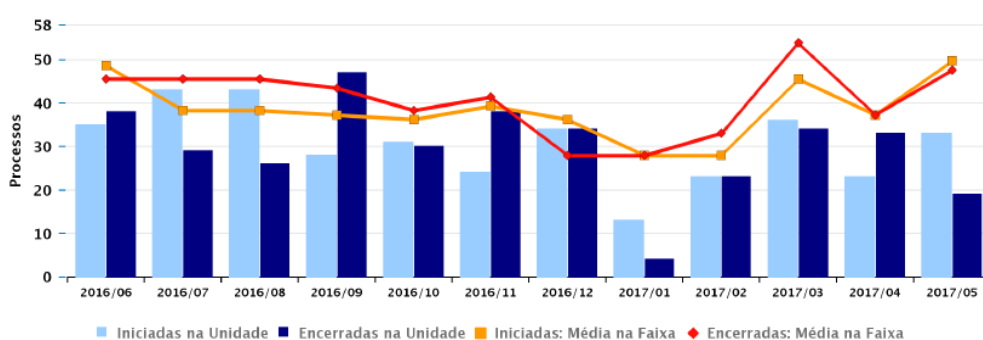
Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{355}{145 + 366} \right) \Rightarrow 0,31$$

Pendentes no Período Anterior



Congestionamento na Liquidação



	Liquidações iniciadas Jun-2016 a Mai-2017	Liquidações encerradas Jun-2016 a Mai-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
<b>4ª Gravataí</b>	366	355	96,99%
<b>Média unidades similares</b>	428,26	452,68	105,70%

Os dados acima indicam que, de junho de 2016 a maio de 2017, o número de liquidações iniciadas superou em 11 o de liquidações encerradas. Ademais, a unidade encerrou menos liquidações que a média das unidades similares tanto em números absolutos quanto proporcionalmente, em relação às liquidações iniciadas.

Mesmo assim, a 4ª Vara obteve um índice menor que o da média das unidades de mesmo porte (0,36), por influência do menor número de processos pendentes do período anterior.

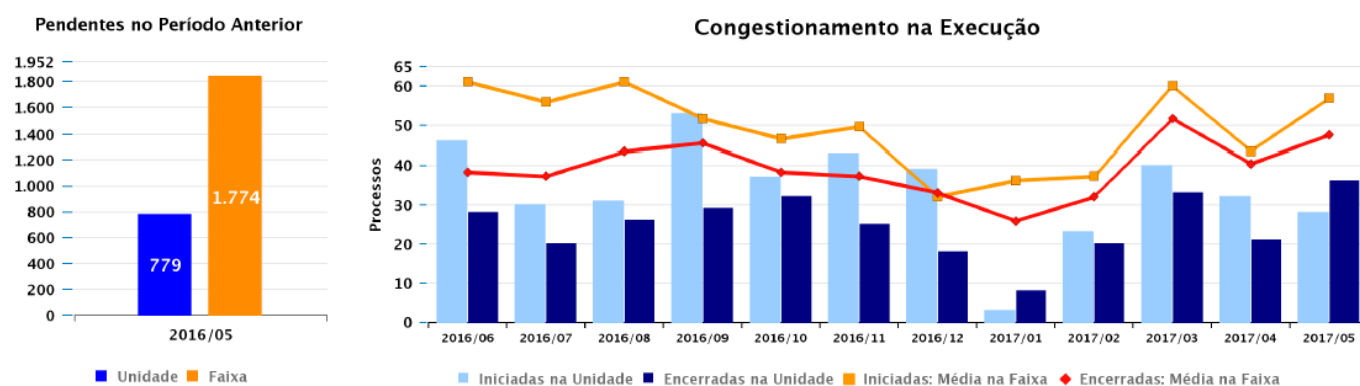


### 3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{296}{779 + 405} \right) \Rightarrow 0,75$$



	Execuções iniciadas Jun-2016 a Mai-2017	Execuções finalizadas Jun-2016 a Mai-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
<b>4ª Gravataí</b>	405	296	73,09%
<b>Média unidades similares</b>	558,72	451,12	80,74%

De junho de 2016 a maio de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 73,09% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 80,74%. Mesmo assim, em razão do menor número de processos pendentes do período anterior, o índice da taxa de congestionamento da unidade (0,75) foi menor que o da média das unidades com tramitação processual similar (0,80), o que é bastante positivo.

### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	➔	2.966+182+888+34+0	➔	<b>4.070</b>
---	---	--------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

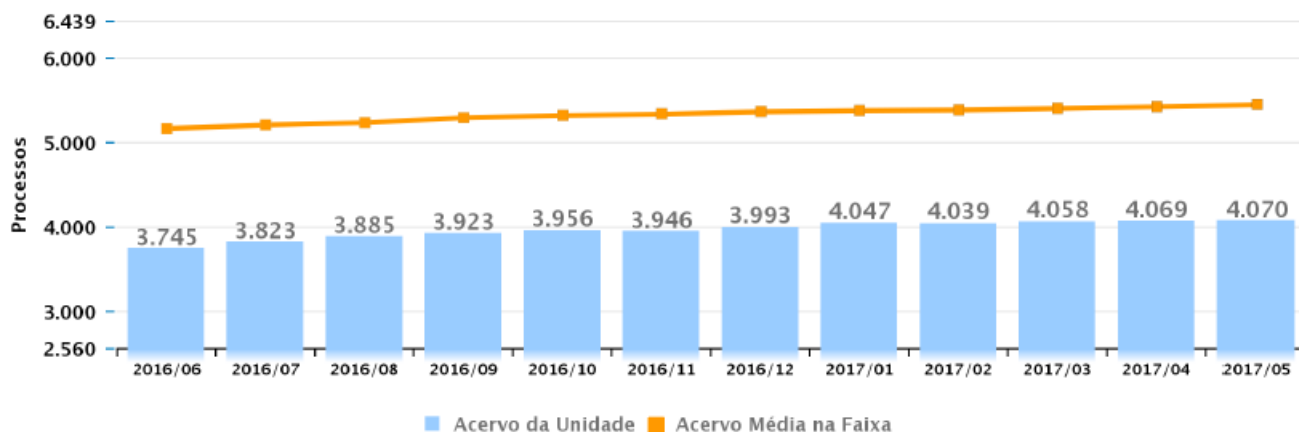


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	4.070	→	<b>0,61</b>
Maior acervo na faixa de movimentação		6.677		

Acervo



Situação	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	2.655	2.966	11,71%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	152	182	19,74%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	779	888	13,99%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	41	34	-17,07%
<b>Total</b>	<b>3.627</b>	<b>4.070</b>	<b>12,21%</b>
<b>Acervo Médio das Unidades Similares</b>	<b>4.877,26</b>	<b>5.165,38</b>	<b>5,9%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.06.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 12,21% no número de processos tramitando na 4ª Vara de Trabalho de Gravataí, crescimento acima do apresentado pela média das Varas de mesmo porte. Apesar da elevação constatada, o acervo da Unidade Judiciária é 21% menor que o médio da faixa, e por esse motivo a unidade obteve um índice bem menor que a média das unidades semelhantes: 0,61 x 0,8, respectivamente.



A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi a liquidação (19,74%), seguida pela execução (13,99%) e pelo conhecimento (11,71%).

### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

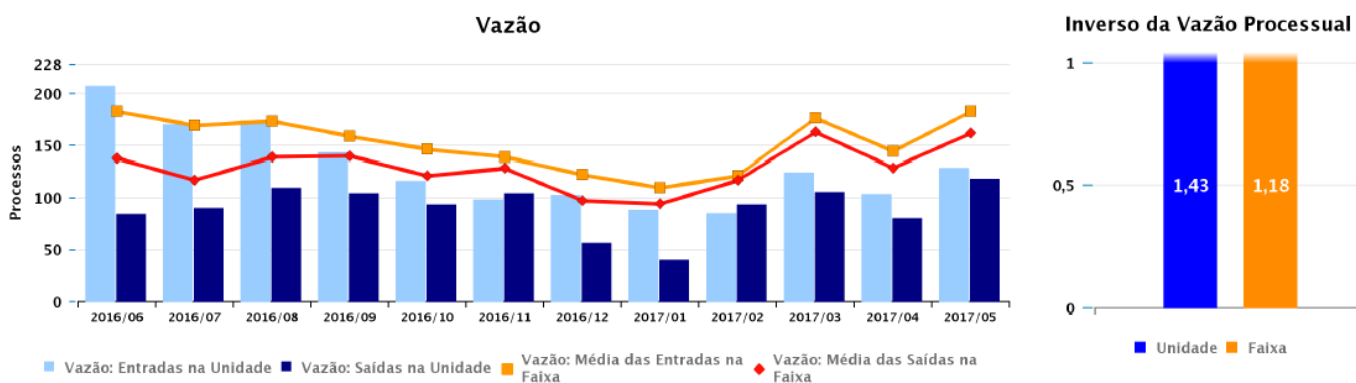
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	$\Rightarrow \frac{1.537}{1.050+26} \Rightarrow 1,43$
--	---

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	$\Rightarrow \frac{1,43}{2,15} \Rightarrow 0,66$
---	--



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Jun-2016 a Mai-2017	Jun-2016 a Mai-2017	
<b>4ª Gravataí</b>	1.537	1.076	70,01%
<b>Média unidades similares</b>	1.724,46	1.480,54	85,86%



Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 461 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades; dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período, conforme já apontado no item anterior.

Ademais, o número de processos arquivados na unidade foi inferior ao da média das unidades similares em valores absolutos e percentualmente menor em relação aos casos novos. Assim, o índice da vazão processual da unidade (0,66) foi maior e, portanto, pior que o da faixa de movimentação processual (0,57).

### 3.5 PRAZO MÉDIO

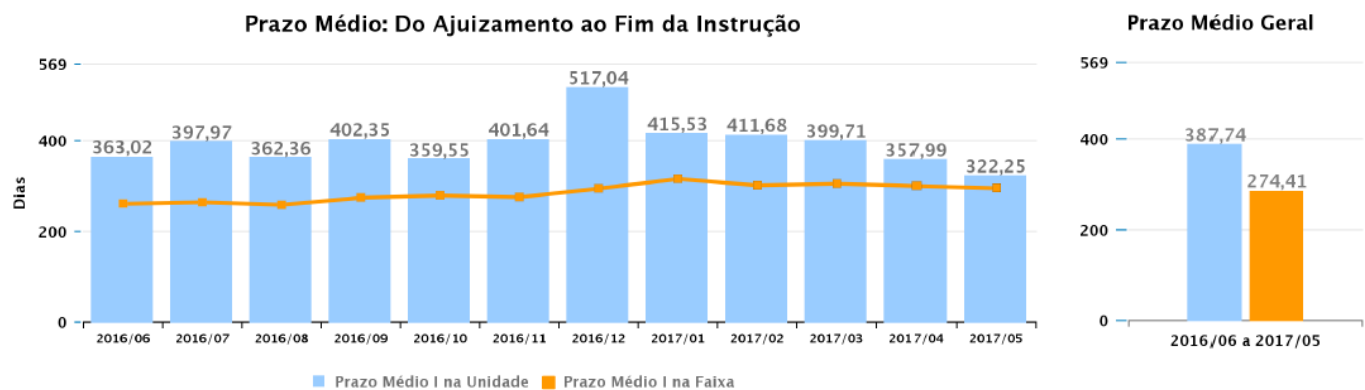
#### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{387,74}{387,74}$	→	1
---	---	-------------------------	---	---



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Variação
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
<b>4ª Gravataí</b>	331,56	387,74	16,94%
<b>Média unidades similares</b>	249,59	274,41	9,94%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 16,94% no período em análise, conforme se vê na tabela acima, sendo 113,33 dias mais moroso que o da média da sua faixa de movimentação processual. Em verdade



o prazo da unidade foi o mais extenso da sua faixa de movimentação processual, motivo pelo qual é aquele utilizado como referência para o cálculo do índice na faixa.

Assim, o índice obtido pela da unidade foi o maior possível, 1, pior que o da média das unidades similares (0,71).

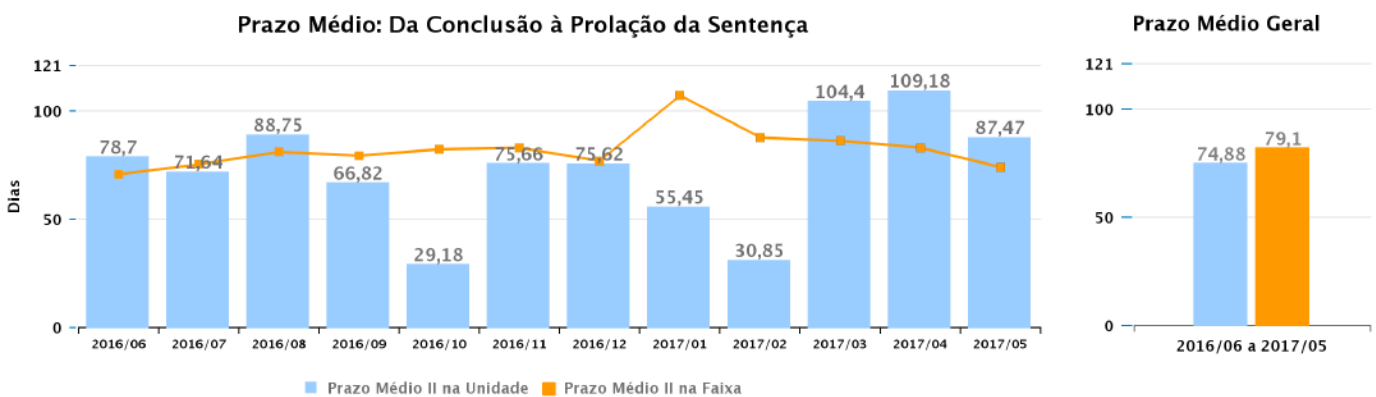
### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{74,88}{167,28}$	➔	<b>0,45</b>
---	---	------------------------	---	-------------



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Variação
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
<b>4ª Gravataí</b>	81,25	74,88	-7,84%
<b>Média unidades similares</b>	73,64	79,10	7,41%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 7,84%, conforme tabela acima. O tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 4,22 dias mais célere quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o índice obtido pela unidade (0,45) fosse melhor que o índice da sua faixa processual, de 0,47, ainda que bastante próximo.

### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

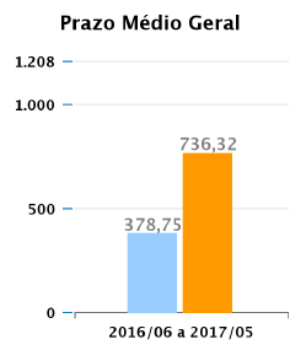
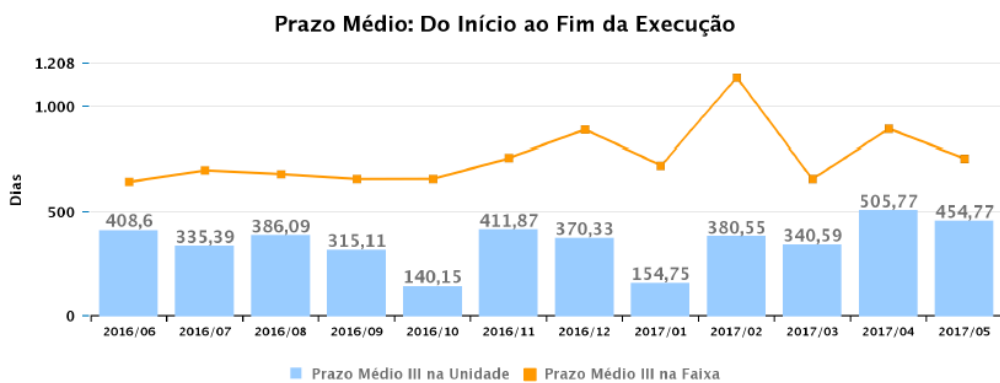




Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{378,75}{1.572,15}$	→	<b>0,24</b>
---	---	---------------------------	---	-------------



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Variação
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
<b>4ª Gravataí</b>	329,68	378,75	14,88%
<b>Média unidades similares</b>	690,72	736,32	6,60%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução aumentou 14,88%, conforme tabela acima. Importante referir, contudo, que o prazo médio na Vara é bem menor que o prazo médio das unidades similares.

O índice obtido pela unidade (0,24) foi, portanto, bastante menor que o índice da média da sua faixa processual (0,47), evidenciando o bom desempenho da Vara no aspecto.

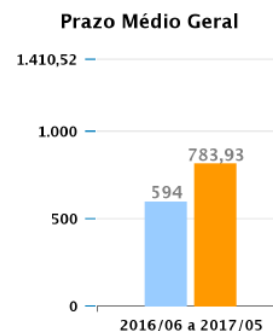
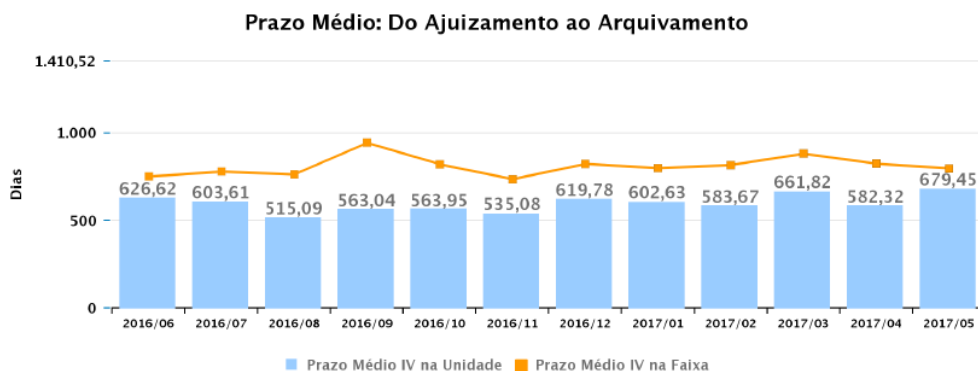
### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Prazo médio na unidade	594	➔	0,53
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.119,68		



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Varição
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
<b>4ª Gravataí</b>	523,23	594,00	13,53%
<b>Média unidades similares</b>	777,06	783,93	0,88%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 13,53% na Vara correccionada e apenas 0,88% na média das unidades similares. Entretanto, o fato da unidade apresentar um prazo inferior ao prazo médio da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,53) fosse menor e, por isso, melhor que o índice médio da faixa (0,70).

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso	➔	$(0,6 \times 2) + (0,31 \times 1) + (0,75 \times 3) + (0,61 \times 1) + (0,66 \times 1) + (1 \times 2) + (0,45 \times 2) + (0,24 \times 2) + (0,53 \times 1)$	➔	0,6
Somatório dos pesos atribuídos às variáveis		$(2+1+3+1+1+2+2+2+1)$		

O índice de produtividade da unidade (0,60) foi exatamente igual ao índice das unidades semelhantes. Deverá a Vara, contudo, atentar para o congestionamento na fase de conhecimento e para o prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução, os quais devem ser melhorados.



### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Mauricio dos Santos	1/6/2016	18/9/2016	110	0	110	0,301369863
Jose Carlos de Campos Colling	1/6/2016	5/4/2017	309	1	308	0,8438356164
Andre Ricardo Moraes Eberhardt	29/3/2017	31/5/2017	64	0	64	0,1753424658
Gabriela Leandro de Souza	1/6/2016	31/5/2017	365	180	185	0,5068493151
Humberto Vieira de Souza Filho	1/6/2016	31/5/2017	365	2	363	0,9945205479
Graziela Souza dos Santos	1/6/2016	31/5/2017	365	4	361	0,9890410959
Rosicler Adriana Lourenço de Almeida	19/9/2016	31/5/2017	255	1	254	0,695890411
Jeferson Rodrigues Spohr	1/6/2016	31/5/2017	365	1	364	0,997260274
Miguel Ezequiel Fraga	1/6/2016	31/5/2017	365	0	365	1
Rafael Martinelli da Silva	1/6/2016	22/9/2016	114	0	114	0,3123287671
Marcelo Rodrigues	1/6/2016	31/5/2017	365	4	361	0,9890410959
Cristian França Lindemann	1/6/2016	31/5/2017	365	1	364	0,997260274
Gabriel da Silva Pinheiro	27/9/2016	31/5/2017	246	11	235	0,6438356164
Fabio Araujo Silva	25/10/2016	31/5/2017	219	6	213	0,5835616438
<b>TOTAL</b>						<b>10,0301369863</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.



**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 4ª Vara do Trabalho de Gravataí no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.535 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o período de junho de 2016 a maio de 2017 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.501 A 2.000 PROCESSOS POR ANO	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí:

Força de trabalho real	⇒	10,03	⇒	77%
Força de trabalho ideal		13		

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,6 x 77%	⇒	0,46
---	---	-----------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, e por influência da sua menor força de trabalho, o índice geral da Unidade foi melhor que o índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,55).

## 4 METAS DO CNJ

### 4.1. ANO DE 2016

**4.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.632	1.273	78,00%	Meta não cumprida

**4.1.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.



META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.05.2017	%	Resultado
1.554	1.389	89,38%	Meta não cumprida

**4.1.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
469	1.297	36,16%	45%	Meta não cumprida

**4.1.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
460	296	64,35%	Meta não cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendem apenas pagamento de custas processuais.

**4.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

**4.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	30	42
2º	União	0	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	2	3
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	2	4
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	10	7
6º	Oi S.A.	9	9
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	0
8º	Claro S.A.	0	3



9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	4	6

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
57	74	55	Meta não cumprida

## 4.2. ANO DE 2017

**4.2.1 Meta 1:** “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017	%	Resultado
498	643	129,12%	Indicativo de cumprimento da meta

**4.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.05.2017	%	Resultado
1.785	1.168	65,43%	Meta ainda não cumprida

**4.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2016	Resultado
246	572	43,01%	51%	Indicativo de não cumprimento da meta

**4.2.4 Meta 5:** “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

### META 5/2017 CNJ



Casos novos de execução até 31.05.2017	Execuções baixadas* até 31.05.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
126	121	96,03%	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**4.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

<b>META 6/2017 CNJ</b>	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 31.05.2017	Resultado
2	<b>Meta ainda não cumprida</b>

**4.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

<b>META 7/2017 CNJ</b>			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.05.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	42	45
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	3	2
3º	3º Caixa Econômica Federal	4	5
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	493	474
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6	5
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	7	8
7º	7º Claro S.A.	3	3
8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	9	4
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	0

<b>META 7/2016 CNJ</b>			
Total em 31.12.2016	Total em 31.05.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
567	546	555	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>



## 5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e terças-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	10-11 (I) 1(CPI) 1(U) 4-5(P)	-	10-11 (I) 1(CPI) 1(U) 4-5(P)	10-11 (I) 1(CPI) 1(U) 4-5(P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria, no dia da inspeção)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	10-11 (I) 1(CPI ou U) 1(U) 4-5(P)	-	-	-
Tarde	-	5(I) 1(CPI ou U) 1(U) 4-5(P)	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria, no dia da inspeção)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Segundo o Diretor de Secretaria, todos os processos são incluídos em pauta, a qual é disponibilizada no próprio sistema do PJe. São marcados em secretaria apenas os que envolvem prevenção e os sumaríssimos. São os servidores da unidade que fazem a triagem das iniciais.

Entre 15 e 20% dos processos seguem o Rito Sumaríssimo; a unidade manda a parte emendar a inicial em caso dos pedidos serem compatíveis com tal rito.

Não ocorre encerramento de instrução em secretaria. São realizadas audiências de conciliação, inclusive na fase de execução, a pedido das partes.

Eventualmente a Juíza Titular faz pautas extras na segunda-feira à tarde (prosseguimentos) ou na terça-feira pela manhã (pauta semelhante a dos outros dias, com iniciais e prosseguimentos).

### 5.2 PAUTAS LIVRES

	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Tipo	J1 e J2	J1 e J2





Inicial	01.08.2017	01.08.2017
Una Sumaríssimo	03.08.2017	03.08.2017
Instrução	15.07.2019	20.05.2019

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da inspeção)

\*Há algumas datas livres em 2018 para encaixe de processos urgentes.

\*\*Há apenas 01 livro-pauta na unidade para os dois juízes

### 5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média sumaríssimo	85,77	93,68	9,22%
	Média ordinário	143,16	132,47	-7,47%
	Média Geral	<b>138,79</b>	<b>129,62</b>	-6,61%
	Sumaríssimo - Média na faixa	72,69	86,75	19,34%
	Ordinário - Média na faixa	76,63	84,63	10,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.06.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram aumento de 9,22% no seu prazo médio, somando 93,68 dias no período em análise. Em contrapartida, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário diminuiu 7,47%, totalizando 132,47 dias ao final do período correccionado. Registra-se que ambos os prazos são maiores que os prazos médios da média das unidades de mesmo porte.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

### 5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	30,85	49,68	61,04%
	Média Ordinário	239,33	302,28	26,30%
	Média Geral	<b>222,96</b>	<b>275,88</b>	23,74%
	Média Sumaríssimo - Média na faixa	36,72	33,18	-9,64%



	<b>Média Ordinário - Média na faixa</b>	201,02	248,92	23,83%
--	---	--------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.06.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo aumentado em 61,04% no período em análise. O rito ordinário, contudo, registrou menor elevação: de 26,3%. Registra-se que ambos os prazos são maiores que os prazos médios da média das unidades de mesmo porte.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios bastante superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão, em torno de 24 meses nas ações do rito ordinário.

## 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Jun-2016 a Mai-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Eduardo Batista Vargas	4	0	0	60	64
Glória Valério Bangel	0	1	0	0	1
Luís Henrique Bisso Tatsch	1	1	0	36	38
Marcela Casanova Viana Arena	161	70	19	8	258
Márcia Carvalho Barrili	1.266	483	107	12	1.868
Marina dos Santos Ribeiro	45	18	4	0	67
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	54	37	6	1	98
Mateus Crocoli Lionzo	1	0	0	0	1
Patrícia Bley Heim	65	32	4	0	101
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	170	114	17	1	302
0	1	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>1.768</b>	<b>756</b>	<b>157</b>	<b>118</b>	<b>2.799</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.06.2017)

## 5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA



INCIDENTES PROCESSUAIS						
	Jun-2015 a Mai-2016			Jun-2016 a Mai-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	143	131	27	114	116	20
Exceção de Incompetência	7	5	3	4	1	3
Antecipações de tutela	145	143	19	139	136	24
Impugnações à sentença de liquidação	39	21	22	23	23	21
Embargos à execução	101	41	60	158	148	51
Embargos à arrematação	2	2	0	2	1	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	4	2	5	5	3	6
<b>TOTAL</b>	<b>441</b>	<b>345</b>	<b>136</b>	<b>445</b>	<b>428</b>	<b>126</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema BI-TRT4 em 09.06.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 445 incidentes processuais no período de junho de 2016 a maio de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de apenas 0,91% em relação ao período anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 24,06% na comparação entre os dois períodos; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão diminuiu 6,62%.

## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	507	39,49	523	36,57
	Julgado procedente	6	0,47	14	0,98
	Julgado procedente em parte	438	34,11	497	34,76
	Julgado improcedente	105	8,18	173	12,10
	Extinto	4	0,31	3	0,21
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.060</b>	<b>82,55</b>	<b>1.210</b>	<b>84,62</b>
Sem exame de mérito	Extinto	37	2,88	39	2,73
	Arquivamento (art. 844 CLT)	140	10,90	108	7,55
	Desistência	40	3,12	51	3,57
	Outras decisões	7	0,55	22	1,54
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>224</b>	<b>17,45</b>	<b>220</b>	<b>15,38</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.284</b>	<b>100,00</b>	<b>1.430</b>	<b>100,00</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.06.2017)

Verificou-se aumento de 11,37% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

contudo, foi 15,32% menor que a produção média das varas com tramitação processual similar, que foi de 1.688,62 processos solucionados.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento, em números absolutos, do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 507, representando 39,49% dos processos solucionados; já no segundo período o número total de conciliações subiu para 523, correspondendo, contudo, a 36,57% dos processos solucionados. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi inferior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 659,96 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Jun-2016 a Mai-2017				TOTAL	Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL			
Bárbara Fagundes	-	56	0	56	0	56	
Bruno Feijó Siegmann	-	3	0	3	0	3	
Caroline Bitencourt Colombo	-	4	0	4	0	4	
Cloceimar Lemes Silva	-	5	0	5	0	5	
Edenir Barbosa Domingos	-	2	0	2	0	2	
Eduardo Batista Vargas	11	0	0	11	0	11	
Glória Valério Bangel	-	1	0	1	0	1	
Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira	-	38	0	38	0	38	
Igo Zany Nunes Corrêa	-	3	0	3	0	3	
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	1	0	1	0	1	
Leandro Krebs Gonçalves	-	39	0	39	0	39	
Luís Henrique Bisso Tatsch	6	0	0	6	0	6	
Marcela Casanova Viana Arena	63	22	0	85	14	99	
Márcia Carvalho Barrili	358	278	3	639	172	811	
Mariana Piccoli Lerina	-	2	0	2	0	2	
Mariana Vieira da Costa	-	2	0	2	0	2	
Marina dos Santos Ribeiro	8	17	0	25	2	27	
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	17	31	0	48	6	54	
Mateus Crocoli Lionzo	-	39	0	39	0	39	
Nikolai Nowosh	-	4	0	4	0	4	
Patrícia Bley Heim	12	40	0	52	11	63	
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	48	94	0	142	15	157	



Rosemarie Teixeira Siegmann	-	2	0	2	0	<b>2</b>
0	-	1	0	1	0	<b>1</b>
Total	<b>523</b>	<b>684</b>	<b>3</b>	<b>1.210</b>	<b>220</b>	<b>1.430</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.06.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017) dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Marcela Casanova Viana Arena	Sentenças de conhecimento	07
Márcia Carvalho Barrili	Sentenças de conhecimento	154
Márcia Carvalho Barrili	Impugnações à sentença de liquidação	12
Márcia Carvalho Barrili	Embargos à execução	16
Miriam Zancan	Sentenças de conhecimento	05
<b>Total: 194</b>		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 19.06.2017. Processos conclusos para decisão há mais de 30 dias contados da data da consulta: 22.05.2017)

\*Listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

## 6 ROTINAS DE SECRETARIA

### 6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e os ofícios são cumpridos, no máximo, em 24 horas do despacho.

### 6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição de mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs ocorre entre 24 e 48 horas do despacho.

### 6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás é feita em 24 horas.

### 6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

As petições são despachadas no mesmo dia em que protocoladas. São protocoladas, aproximadamente, 100 petições por dia no PJe e 30 nos processos físicos.

### 6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO



A certificação do prazo nos processos físicos e eletrônicos é feita no dia posterior ao do vencimento.

## 6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é feita duas vezes por semana.

## 6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios firmados pelo TRT regularmente. O Diretor e sua Assistente são os responsáveis pelo uso.

## 6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito quase que diariamente, ainda que a remessa para o arquivo ocorra quando há processos suficientes para o fechamento do lote.

## 6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Varição
Processos com inclusão de devedor no BNDT	70	60	-14,29%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>239</b>	<b>239</b>	<b>0,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.06.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo o Diretor de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta ao BacenJud. A retirada é feita no despacho de encerramento da execução e liberação dos alvarás.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara Trabalho de Gravataí, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **04 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

### 1. Processo nº 0020146-18.2014.5.04.0234

Em 29.11.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada A. R. Comércio de pizzas LTDA – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

### 2. Processo nº 0020553-87.2015.5.04.0234



Em 21.02.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada SM Metalúrgica LTDA. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

### 3. Processo nº 0020638-73.2015.5.04.0234

Em 23.08.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada AZ Serviços Ltda. EPP permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “débito garantido por depósito”.

### 4. Processo nº 0020692-39.2015.5.04.0234

Em 10.10.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada Brehm Construções Ltda. – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31.05.2017)

## 6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020033-64.2014.5.04.0234
<b>Situação processual:</b> A reclamada, na data de 15.09.2016, ao peticionar e anexar <b>embargos declaratórios</b> no Pje, realizou dois lançamentos idênticos, anexando, contudo, apenas uma petição em formato PDF (Id. 8054c2a). Com isso, a despeito de o incidente ter sido decidido e solucionado no sistema, o equívoco no protocolo gerou a pendência do incidente, a qual é passível de correção pela Unidade de modo eliminá-la e não prejudicar os dados estatísticos da Unidade no sistema E-Gestão.	
2	Processo nº 0020587-28.2016.5.04.0234
<b>Situação processual:</b> O reclamante formulou pedido de concessão de <b>antecipação de tutela</b> na petição inicial, pretendendo a liberação do FGTS e do benefício do seguro-desemprego. Mediante decisão interlocutória, na data de 28.04.2016, a julgadora, entendendo presentes os requisitos para tanto, acolhe a pretensão formulada, determinando a expedição de alvarás para saque do FGTS e encaminhamento do seguro-desemprego. Ocorre que, não tendo ocorrido conclusão específica (conclusos para decisão de antecipação de tutela), tampouco a solução adequada do incidente pelo lançamento processual apto para baixa-lo no sistema, este permanece pendente no sistema E-Gestão, prejudicando os dados estatísticos da unidade.	
3	Processo nº 0020008-51.2014.5.04.0234
<b>Situação processual:</b> O reclamante, ao realizar peticionamento por anexo nos autos, em 12.05.2016, nominou indevidamente a petição como “ <b>impugnação à sentença de liquidação</b> ”. Tal manifestação não foi objeto de qualquer correção na tramitação processual. Com isso, restou pendente de solução o incidente indevidamente protocolado, sendo necessária a correção dos lançamentos processuais de forma a eliminar a pendência deste no sistema E-Gestão.	
4	Processo nº 0001680-44.2012.5.04.0234
<b>Situação processual:</b> A reclamada apresentou <b>embargos à execução/penhora</b> nas datas de 23.02 e 20.05.2016. O primeiro destes deixou de ser processado pela julgadora, a qual optou pelo prosseguimento da execução. O segundo, não foi conhecido pelo Juízo, em razão de ter sido apresentado de forma extemporânea. Ocorre que ambos incidentes foram decididos por meio de decisões interlocutórias, não precedidas de conclusão específica para este fim, pelo que não restaram adequadamente solucionadas no sistema. Desse modo, restam pendentes no sistema, sendo necessária a correção dos lançamentos processuais no intuito de baixa-las e não prejudicar os dados estatísticos da Unidade.	
5	Processo nº 0020502-76.2015.5.04.0234



**Situação processual:** Em 11.08.2016, a reclamada apresenta **exceção de pré-executividade**, pretendendo ver reconhecida a nulidade da citação realizada. A julgadora, na data de 01.09.2016, mediante decisão interlocutória, deixa de conhecer a exceção apresentada por entende-la incabível. No entanto, não foi adequadamente solucionado o incidente, tendo em vista a ausência do lançamento da conclusão e solução específicas para a baixa do incidente, que, desde então, remanesce pendente no sistema E-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

### 6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 19.06.2017.

Registros desatualizados – Processos Exemplos:
0000421-14.2012.5.04.0234
Processo recebido do TRT/TST sem andamento posterior – Processos Exemplos:
0000015-51.2016.5.04.0234 - apensar

A listagem extraída do InFOR indica a existência de **112 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

### 6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 01.08.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 22.06.2017, quando o acervo da Vara contava com 2.638 processos em fase de conhecimento, 113 processos em fase de liquidação, 246 processos em fase de execução e 1.923 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	1	0020395-61.2017.5.04.0234	21.04.2017
Processos com Petições Avulsas	5	0020364-75.2016.5.04.0234	21.06.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	4	0020534-13.2017.5.04.0234	22.06.2017
Processos com petições não apreciadas	29	021067-06.2016.5.04.0234	21.06.2017





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça</b>	2	0020522-96.2017.5.04.0234	26.05.2017
--	---	---------------------------	------------

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Aguardando Cumprimento de Providência</b>	1- Conhecimento	88	0020250-39.2016.5.04.0234	01.06.2016
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	1- Conhecimento	336	0020301-84.2015.5.04.0234	12.10.2015
<b>Aguardando Audiência</b>	1- Conhecimento	1176	0021002-45.2015.5.04.0234	25.02.2016
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</b>	1- Conhecimento	85	0020625-74.2015.5.04.0234	11.04.2017
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	1- Conhecimento	9	0020504-80.2014.5.04.0234	15.08.2016
<b>Aguardando laudo pericial</b>	1- Conhecimento	220	0020159-18.2017.5.04.0232	10.04.2017
<b>Aguardando término dos prazos</b>	1- Conhecimento	163	0020220-04.2016.5.04.0234	02.05.2017
<b>Analisar Decisão</b>	1- Conhecimento	6	0020705-04.2016.5.04.0234	20.06.2017
<b>Analisar Despacho</b>	1- Conhecimento	50	0021678-59.2016.5.04.0233	20.06.2017
<b>Analisar dependências</b>	1- Conhecimento	5	0020602-60.2017.5.04.0234	20.06.2017
<b>Analisar expediente da secretaria</b>	1- Conhecimento	8	0020615-93.2016.5.04.0234	14.06.2017
<b>Analisar sentença</b>	1- Conhecimento	14	0020589-66.2014.5.04.0234	21.06.2017
<b>Análise do Conhecimento</b>	1- Conhecimento	15	0021158-96.2016.5.04.0234	08.06.2017
<b>Apreciar dependência</b>	1- Conhecimento	1	0020458-86.2017.5.04.0234	11.05.2017
<b>Cumprimento de providências</b>	1- Conhecimento	195	0021547-81.2016.5.04.0234	25.04.2014
<b>Minutar Decisão</b>	1- Conhecimento	20	0021323-46.2016.5.04.0234	07.03.2017
<b>Minutar sentença</b>	1- Conhecimento	224	0020355-84.2014.5.04.0234	19.07.2016
<b>Prazos Vencidos</b>	1- Conhecimento	15	0021677-71.2016.5.04.0234	17.06.2017
<b>Preparar comunicação</b>	1- Conhecimento	2	0021740-96.2016.5.04.0234	19.06.2017
<b>Publicar DJe - Con</b>	1- Conhecimento	1	0020913-22.2015.5.04.0234	22.06.2017
<b>Recebimento de instância superior</b>	1- Conhecimento	1	0020868-18.2015.5.04.0234	22.06.2017
<b>Triagem Inicial</b>	1- Conhecimento	2	0020618-14.2017.5.04.0234	21.06.2017
<b>Aguardando Cumprimento de Providência- Liq</b>	2 - Liquidação	1	0021179-09.2015.5.04.0234	05.06.2017
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	2 - Liquidação	2	0000016-36.2016.5.04.0234	07.02.2017
<b>Aguardando laudo pericial</b>	2 - Liquidação	25	0020071-42.2015.5.04.0234	04.05.2017
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2 - Liquidação	46	0021495-22.2015.5.04.0234	09.06.2017
<b>Analisar Decisão - Liq</b>	2 - Liquidação	6	0020309-95.2014.5.04.0234	19.06.2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Analisar Despacho - Liq	2 - Liquidação	25	0021480-19.2016.5.04.0234	19.06.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	5	0001707-27.2012.5.04.0234	01.06.2017
Minutar sentença - Liq	2 - Liquidação	1	0020208-87.2016.5.04.0234	19.05.2017
Recebimento de instância superior	2 - Liquidação	1	0000018-06.2016.5.04.0234	21.06.2017
Aguardando Cumprimento de Providência	3 - Execução	21	0020494-36.2014.5.04.0234	28.03.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	93	0020359-24.2014.5.04.0234	21.07.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	4	0021592-22.2015.5.04.0234	19.05.2017
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	56	0021525-23.2016.5.04.0234	17.05.2017
Analisar Decisão - Exec	3 - Execução	3	0021645-03.2015.5.04.0234	19.06.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	17	0020331-56.2014.5.04.0234	19.06.2017
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	5	0020654-27.2015.5.04.0234	14.06.2017
Análise de Execução	3 - Execução	7	0020172-45.2016.5.04.0234	26.04.2017
Cumprimento de providências	3 - Execução	23	0020439-85.2014.5.04.0234	11.04.2017
Encaminhar Carta	3 - Execução	1	0020253-28.2015.5.04.0234	12.06.2017
Imprimir Correspondência	3 - Execução	1	0021028-43.2015.5.04.0234	16.06.2017
Iniciar Execução	3 - Execução	1	0020617-29.2017.5.04.0234	21.06.2017
Minutar Decisão - Exec	3 - Execução	1	0020032-79.2014.5.04.0234	20.06.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	7	0020110-73.2014.5.04.0234	29.03.2017
Prazos vencidos	3 - Execução	1	0020126-90.2015.5.04.0234	22.06.2017
Recebimento de instância superior	3 - Execução	3	0000002-18.2017.5.04.0234	21.06.2017
Análise de Execução	3 - Execução	7	0020172-45.2016.5.04.0234	26.04.2017
Cumprimento de providências	3 - Execução	23	0020439-85.2014.5.04.0234	11.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias **12.06 e 13.06.2017**:

**1**                      **Processo nº 0020360-09.2014.5.04.0234**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação Processual:** na audiência realizada em 20.07.2016 (ID c3b0ada), foi homologado acordo com previsão de pagamento em parcela única no dia 05.08.2016 e determinação de posterior arquivamento após o cumprimento das diligências.

Em seguida, é verificada a expedição de RPHP em 27.07.2016 (ID 221e714) e de alvará para liberação do valor da referida parcela depositada em favor do reclamante em 08.08.2016 (ID 1f8f0f7). Todavia, o processo permanece na pasta de tarefa "Aguardando audiência - OK - Audiência" desde 08.08.2016.



**2** **Processo nº 0021279-61.2015.5.04.0234**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a apresentação de cálculo pelo perito contábil em 18.05.2017 (ID 907d427) e o despacho subsequente proferido em 08.06.2017 (ID 10a4ef5), determinando o retorno dos autos ao contador para retificação quanto ao critério de atualização monetária.

**3** **Processo nº 0020651-72.2015.5.04.0234**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 17.04.2017 (ID 2712838) para ciência das reclamadas acerca dos cálculos apresentados pelo perito nos termos do artigo 879, § 2º, da CLT e despacho subsequente proferido em 21.05.2017 (ID 43e70a7), determinando o retorno dos autos para retificação dos cálculos.

**4** **Processo nº 0020907-15.2015.5.04.0234**

**Fase: Execução – Carta Precatória**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o ofício encaminhado pelo Juízo deprecante em 15.12.2016 (ID bade4ea), solicitando o cumprimento de medida relativa à penhora de crédito da reclamada, e despacho subsequente proferido em 03.02.2017 (ID 97caf16), determinando a solicitação de esclarecimentos.

**5** **Processo nº 0020172-45.2016.5.04.0234**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após a juntada do protocolo de bloqueio de valores - Bacenjud - em 27.04.2017 (ID 179e031), não é verificada movimentação posterior quanto à eventual existência de valores bloqueados.

O processo está na pasta de tarefa “Análise de Execução - Aguarda resposta Bacen” desde 26.04.2017.

- Situação semelhante é identificada nos **processos nºs 0020924-51.2015.5.04.0234 e 0020440-70.2014.5.04.0234.**

**6** **Processo nº 0020032-45.2015.5.04.0234**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após a juntada do protocolo Bacenjud em 27.04.2017 (ID 11e2205), o reclamante apresentou petição em 09.05.2017 (ID 7257238), requerendo a execução contra os demais sócios, não apreciada pelo Juízo até 20.06.2017.

## 6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

**1** **0000744-82.2013.5.04.0234**

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação processual:** nada a apontar.

**2** **0086000-77.2005.5.04.0232**

**Fase:** Execução.



**Aspectos gerais dos autos: 1)** Falta de assinatura em ato ou termo processual: certidão de cálculos de fl. 405 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC).

**Movimentação processual:** nada a apontar.

3

0224000-21.2009.5.04.0231

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** nada a aponta.

**Movimentação processual:** o processo, em atual fase de execução, permanece aguardando a disponibilização de créditos em razão da reserva de créditos realizada em 24.07.2015. No entanto, não há solicitação direta de informações sobre o andamento do processo em que realizada tal reserva, o que é aconselhável, sob pena de desnecessária espera e permanência de processo ativo na unidade (art. 86, parágrafo único, da CPC, aplicável de forma analógica).

4

0000861-39.2014.5.04.0234

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação processual:** nada a apontar.

5

0001358-87.2013.5.04.0234

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 210) (Art. 71 da CPCR).

**Movimentação processual:** nada a apontar.

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

### 6.11.1 PROCESSOS EXAMINADOS EM SECRETARIA, NA DATA DA CORREIÇÃO

0001227-15.2013.5.04.0234

**Fase:** Conhecimento

**Movimentação processual:** Audiência inicial em 3/4/2017.

Tem ação criminal não sentenciada com repercussão na reclamatória.

Em 25/5/2017, proferido despacho determinando à reclamante que informe o andamento da ação criminal.

### 6.12 EXAME DOS LIVROS

Segundo o Diretor de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita semanalmente pelo estagiário. Em alguns casos, há necessidade de expedição de notificação e/ou mandado via sistema informatizado.

#### 6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Processo

Prazo para Devolução



1	0000233-50.2014.5.04.0234	24.05.2017
2	0206000-70.2009.5.04.0231	12.06.2017
3	0000645-78.2014.5.04.0234	12.06.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.06.2017)

### 6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000783-56.2011.5.04.0232	18.05.2017
2	0001410-83.2013.5.04.0234	29.05.2017
3	0000713-28.2014.5.04.0234	08.06.2017
4	0000352-11.2014.5.04.0234	09.06.2017
5	0000812-32.2013.5.04.0234	09.06.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.06.2017)

### 6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, a Juíza determina a liberação do depósito recursal ao reclamante após a citação da reclamada, feita pelo valor total da dívida e com referência à existência de depósito recursal.

### 6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que a Juíza **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada. Primeiro, contudo, cautelarmente, determina a consulta ao sistema BacenJud de forma cautelar.

## 7 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT 01 expediente relativo à 4ª Vara do Trabalho de Gravataí durante o período correccionado, o qual se refere a pedido de prolação de sentença.

Ano	Protocolo nº	Processo nº
-----	--------------	-------------



2016	4418/2016	0076000-76.2009.5.04.0232
------	-----------	---------------------------

## **8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 01.08.2014. Atualmente, 77,9% dos processos tramitam por meio eletrônico e 22,1% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 50% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 12,21%, índice muito superior ao da média das unidades similares, que foi de 5,9%. Consta-se que 72,8% desse acervo é composto de processos que estão na fase de conhecimento (em instrução ou em fase de recurso).

Houve aumento de 5,61% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no período correccionado e de 11,71% nos processos pendentes de finalização nessa mesma fase. Segundo a Juíza Titular, o grande aumento de casos novos na Unidade é decorrente do fechamento do 3º turno da GM, que provocou a demissão de 700 a 800 empregados e gerou reflexos em várias outras empresas que prestavam serviços a ela. Também citou o fechamento da empresa CLINSUL, há mais tempo, que tinha em torno de 440 empregados, os quais não receberam as verbas rescisórias, e que originou o mesmo número de reclamatórias. Isso explica em parte o elevado número de processos na fase de conhecimento.

O percentual de acordo nos processos solucionados também aumentou 3,16% no período, mas foi 20,75% menor que a média na faixa. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução é o maior dentre as unidades de mesmo porte. Em contrapartida, o prazo médio da conclusão à prolação da sentença diminuiu 7,84% e passou a ser menor que o médio na faixa.

Registra-se que as Varas do Foro de Gravataí, até o ano passado, situavam-se na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 casos novos por ano. Nessa correição, em função do aumento de casos novos no último triênio, as unidades estão situadas na faixa entre 1.501-2.000 processos/ano. Por essa razão, ao se analisar a quantidade de processos solucionados pelos juízes no período de 01.06.2016 a 31.05.2017 (item 5.9 do presente relatório), **deve-se levar em conta que vigorava no Foro o regime de lotação plúrima, enquanto que nas unidades similares vigorava o regime de lotação plena (J1 e J2)**. O reflexo direto dessa situação é a solução de um menor número de processos que a média das Varas com tramitação processual similar.

Verificou-se aumento de 19,74% no número de processos que tramitam na fase de liquidação e de 13,99% nos processos na execução. O prazo médio do início ao fim da execução cresceu percentualmente mais que o prazo médio na faixa; contudo, o prazo da unidade continua menor, o que é bastante positivo. O mesmo aconteceu com o prazo médio entre o ajuizamento e o arquivamento do processo. A unidade não tem por praxe fazer execuções reunidas.

Quanto ao BNDT, foram encontrados 04 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a unidade deve atentar para a correção dos registros.

As Juízas responsáveis pela unidade fazem, em conjunto, cinco pautas na semana. Entretanto, os prazos para a realização das audiências de instrução ainda são maiores do que o recomendado – praticamente 02 (dois) anos. **Registra-se que, quando da publicação desse Relatório, a 4ª Vara do Trabalho de Gravataí já pertencia à 16ª circunscrição, com regime de lotação plena, com atuação um Juiz Titular de Vara do Trabalho (Márcia Carvalho Barrili) e um Juiz Substituto lotado (Rachel Albuquerque de Medeiros Mello). A expectativa é de que o prazo médio das audiências apresente redução a médio prazo.**

Conforme consulta ao sistema RH, a unidade conta com 11 servidores e não sofre com rotatividade. O atual Diretor está na unidade há 03 meses; conta com o auxílio de um estagiário e,



segundo ele, se beneficiaria com a presença de mais um, principalmente por passar a ter lotação plena.

Quanto à divisão do trabalho, todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos, à exceção de um, que só trabalha no PJe. O trabalho é dividido por tarefas e os servidores, na maioria dos casos, fazem as mesmas tarefas nos processos físicos e nos eletrônicos.

Registra-se que o Diretor acompanha as metas do CNJ através dos relatórios mas não promove ações específicas para atingi-las. Reforçou o pedido de mais uma função de secretário de audiências (FC03) tendo em vista a lotação do J2 de forma plena e de mais um estagiário. Requereu a disponibilização dos cursos EAD para o estagiário (pela inexistência de custo ao Tribunal) e de um roteiro básico no PJe acerca dos andamentos com repercussão no estatístico, a ser disponibilizado aos gestores.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade e o bom aproveitamento do espaço físico, ainda que existam infiltrações oriundas do telhado.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho das Juízas em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento do Diretor de Secretaria Andre Ricardo Moraes Eberhardt, que assumiu a secretaria há pouco tempo, e vem mantendo a equipe coesa.

## **9 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 4.2.5. (Meta CNJ 6/2017)**

Recomenda-se a prolação de sentença nos processos n. 0020148-94.2014.5.04.0231 e 0020148-85.2014.5.04.0234 (Ação Civil Pública), no menor prazo possível, a fim de atingir a Meta 6/2017 do CNJ: *“Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”*.

### **ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)**

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

Sugere-se que, nos termos da **Recomendação Conjunta nº 01/2013**, não sejam designadas audiências nos processos contra a Fazenda Pública, adotando a contestação em secretaria.

### **ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

## **10 DETERMINAÇÕES**

### **10.1. SECRETARIA**



### ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema InFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

### ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) proceda na correção do lançamento do protocolo de **impugnação à sentença de liquidação** datado de 12.05.2016 no **processo n. 0020008-51.2014.5.04.0234**, notadamente com a alteração do tipo de petição no lançador de movimentos do PJe, visando eliminar a pendência do incidente processual no sistema E-Gestão;
- b) proceda na correção do lançamento, em duplicidade, do protocolo de **embargos declaratórios** datado de 15.09.2016 no **processo n. 0020033-64.2014.5.04.0234**, notadamente com a alteração do tipo de petição no lançador de movimentos do PJe, visando eliminar a pendência do incidente processual no sistema E-Gestão;
- c) dê a específica solução ao incidente processual **antecipação de tutela**, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’) nos processos constantes no **Anexo 02**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da **antecipação de tutela** oposta no **processo n. 0020587-28.2016.5.04.0234**;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos **embargos à execução** opostos no **processo n. 0001680-44.2012.5.04.0234**;
- f) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da **exceção de pré-executividade** oposta no **processo n. 0020502-76.2015.5.04.0234**.

### ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **112 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) atualize os registros de processos como os de n. **0000421-14.2012.5.04.0234**, dentre outros;
- b) dê andamento nos processos baixados do TRT, como o de n. **0000015-51.2016.5.04.0234**, entre outros.

### ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:





- a) cumpra a determinação remanescente contida na ata de audiência (ID c3b0ada) do **processo nº 0020360-09.2014.5.04.0234**;
- b) como forma de evitar a ocorrência da situação observada no processo n. **0020360-09.2014.5.04.0234**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- c) como forma de evitar a recorrência da situação apontada **no processo nº 0020907-15.2015.5.04.0234**, sempre aprecie, com a maior brevidade possível, os pedidos de cumprimento de providências encaminhados pelo Juízo deprecante;
- d) realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de execução dos **processos nºs 0020172-45.2016.5.04.0234, 0020924-51.2015.5.04.0234, 0020440-70.2014.5.04.0234 e 0020032-45.2015.5.04.0234**;
- e) aprecie com brevidade as petições apresentadas em fase de execução de sentença, como forma de evitar a situação identificada no **processo nº 0020032-45.2015.5.04.0234**.

#### ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) Proceda consulta direta à Vara em que o processo aguarda a disponibilização de créditos, a fim de obter informações concretas do andamento e previsibilidade de atendimento da solicitação (art. 86, parágrafo único, da CPCR);
- c) Atente à secretaria para que conste em todos os atos processuais a correta identificação e assinatura do servidor responsável, nos termos do art. 209 do CPC.

#### ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

## 10.2 MAGISTRADOS

#### ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que a **Juíza Márcia Carvalho Barrili** profira as sentenças **até o dia 19.12.2017** nos processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição, listados ao final deste relatório, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão



A **Juíza Miriam Zancan** deverá proferir, em 15 dias, sentença nos processos listados no Anexo 01.

Na data da publicação deste relatório, não remanescem as pendências apontadas no item 5.10, em relação à **Juíza Marcela Casanova Viana Arena**. Nada a determinar, portanto.

Comunique-se à Corregedoria.

## **11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

### **SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas (Estágios – Seção de Ingresso e Remoção)** que informe sobre a possibilidade de contratação de mais um estagiário de Direito para essa Unidade.

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas (Seção de Capacitação)** que informe acerca da viabilidade de lotação de mais um servidor para atuar como Secretário de Audiências, tendo em vista implementação do regime de lotação plena na Unidade.

### **SOLICITAÇÃO À SEMPRO**

Solicita-se à **SEMPRO** providências para solucionar o problema de infiltrações no telhado.

## **12 PRAZO PARA RESPOSTA**

**12.1 O Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**12.2 As Juízas Márcia Carvalho Barrili e Miriam Zancan** deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

## **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí, das 10h30min às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa comarca. Ninguém compareceu.

## **14 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Márcia Carvalho Barrili, pelo Diretor de Secretaria Andre Ricardo Moraes Eberhardt e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de



Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

**MARÇAL HENRI FIGUEIREDO**  
Vice-Corregedor Regional

**ANEXO 01**

LISTAGEM DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS (POR MAGISTRADO E TIPO DE INCIDENTE):

**Marcela Casanova Viana Arena – Sentenças de conhecimento (07 processos)**

<b>Data da conclusão</b>	<b>Processo nº</b>
16/05/2017	0000468-17.2014.5.04.0234
02/05/2017	0020574-29.2016.5.04.0234
05/05/2017	0020913-22.2015.5.04.0234
12/05/2017	0021181-42.2016.5.04.0234
17/05/2017	0021274-05.2016.5.04.0234
17/05/2017	0020598-57.2016.5.04.0234
19/05/2017	0020236-21.2017.5.04.0234

**Márcia Carvalho Barrili – Sentenças de conhecimento (154 processos)**

<b>Data da conclusão</b>	<b>Processo nº</b>
05/10/2016	0000368-62.2014.5.04.0234
13/12/2016	0000016-70.2015.5.04.0234
13/12/2016	0000776-87.2013.5.04.0234
02/03/2017	0000437-65.2012.5.04.0234
19/07/2016	0020355-84.2014.5.04.0234
19/07/2016	0020343-70.2014.5.04.0234
21/07/2016	0020859-56.2015.5.04.0234
22/07/2016	0020363-61.2014.5.04.0234
25/07/2016	0020037-33.2016.5.04.0234
27/07/2016	0020342-17.2016.5.04.0234
29/07/2016	0020383-52.2014.5.04.0234
01/08/2016	0020301-21.2014.5.04.0234
02/08/2016	0020261-39.2014.5.04.0234
05/08/2016	0020389-59.2014.5.04.0234
11/08/2016	0020433-78.2014.5.04.0234
12/08/2016	0020420-79.2014.5.04.0234
15/08/2016	0020435-48.2014.5.04.0234
16/08/2016	0020589-66.2014.5.04.0234
16/08/2016	0020449-32.2014.5.04.0234
18/08/2016	0020366-16.2014.5.04.0234
23/08/2016	0020367-98.2014.5.04.0234



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

23/08/2016	0020408-65.2014.5.04.0234
25/08/2016	0020498-73.2014.5.04.0234
29/08/2016	0020325-15.2015.5.04.0234
29/08/2016	0020326-97.2015.5.04.0234
30/08/2016	0020598-28.2014.5.04.0234
30/08/2016	0021701-90.2014.5.04.0001
31/08/2016	0020486-59.2014.5.04.0234
01/09/2016	0020425-04.2014.5.04.0234
05/09/2016	0020603-16.2015.5.04.0234
05/09/2016	0020609-57.2014.5.04.0234
09/09/2016	0020390-44.2014.5.04.0234
09/09/2016	0021538-56.2015.5.04.0234
13/09/2016	0020283-97.2014.5.04.0234
14/09/2016	0020826-66.2015.5.04.0234
15/09/2016	0020501-28.2014.5.04.0234
16/09/2016	0020555-91.2014.5.04.0234
16/09/2016	0020531-63.2014.5.04.0234
16/09/2016	0020540-25.2014.5.04.0234
16/09/2016	0020556-76.2014.5.04.0234
16/09/2016	0020544-62.2014.5.04.0234
22/09/2016	0020546-32.2014.5.04.0234
22/09/2016	0020550-69.2014.5.04.0234
23/09/2016	0020551-54.2014.5.04.0234
23/09/2016	0020559-31.2014.5.04.0234
26/09/2016	0020243-81.2015.5.04.0234
27/09/2016	0020563-68.2014.5.04.0234
29/09/2016	0020480-18.2015.5.04.0234
29/09/2016	0020573-15.2014.5.04.0234
04/10/2016	0020852-64.2015.5.04.0234
04/10/2016	0020592-21.2014.5.04.0234
04/10/2016	0020541-10.2014.5.04.0234
06/10/2016	0020595-73.2014.5.04.0234
06/10/2016	0020073-12.2015.5.04.0234
11/10/2016	0020469-23.2014.5.04.0234
13/10/2016	0020003-92.2015.5.04.0234
18/10/2016	0020450-17.2014.5.04.0234
21/10/2016	0020006-47.2015.5.04.0234
08/11/2016	0020506-50.2014.5.04.0234
11/11/2016	0020103-13.2016.5.04.0234
15/11/2016	0020002-10.2015.5.04.0234
21/11/2016	0020069-72.2015.5.04.0234
21/11/2016	0020546-95.2015.5.04.0234



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

21/11/2016	0020158-95.2015.5.04.0234
21/11/2016	0020079-19.2015.5.04.0234
21/11/2016	0020070-57.2015.5.04.0234
21/11/2016	0020728-47.2016.5.04.0234
21/11/2016	0020653-17.2016.5.04.0231
21/11/2016	0020388-74.2014.5.04.0234
21/11/2016	0020148-94.2014.5.04.0231
21/11/2016	0020148-85.2014.5.04.0234
22/11/2016	0020368-24.2016.5.04.0231
23/11/2016	0020005-62.2015.5.04.0234
25/11/2016	0020103-47.2015.5.04.0234
29/11/2016	0020587-28.2016.5.04.0234
29/11/2016	0020154-58.2015.5.04.0234
24/01/2017	0020176-19.2015.5.04.0234
24/01/2017	0020214-31.2015.5.04.0234
30/01/2017	0020004-77.2015.5.04.0234
30/01/2017	0020201-32.2015.5.04.0234
30/01/2017	0020202-17.2015.5.04.0234
30/01/2017	0020210-91.2015.5.04.0234
30/01/2017	0021024-06.2015.5.04.0234
30/01/2017	0020187-48.2015.5.04.0234
30/01/2017	0020188-33.2015.5.04.0234
30/01/2017	0020989-46.2015.5.04.0234
30/01/2017	0020196-10.2015.5.04.0234
30/01/2017	0020204-84.2015.5.04.0234
30/01/2017	0021012-89.2015.5.04.0234
06/02/2017	0020841-98.2016.5.04.0234
08/02/2017	0020550-98.2016.5.04.0234
09/02/2017	0021057-59.2016.5.04.0234
09/02/2017	0020170-12.2015.5.04.0234
13/02/2017	0021228-16.2016.5.04.0234
14/02/2017	0020249-88.2015.5.04.0234
14/02/2017	0020074-31.2014.5.04.0234
14/02/2017	0020875-73.2016.5.04.0234
15/02/2017	0020167-57.2015.5.04.0234
17/02/2017	0021053-56.2015.5.04.0234
17/02/2017	0020955-71.2015.5.04.0234
17/02/2017	0021117-38.2016.5.04.0232
17/02/2017	0021148-52.2016.5.04.0234
21/02/2017	0020527-89.2015.5.04.0234
23/02/2017	0020534-81.2015.5.04.0234
23/02/2017	0020536-51.2015.5.04.0234



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

23/02/2017	0020574-63.2015.5.04.0234
23/02/2017	0020495-84.2015.5.04.0234
24/02/2017	0021119-05.2016.5.04.0233
01/03/2017	0020594-54.2015.5.04.0234
02/03/2017	0021223-91.2016.5.04.0234
03/03/2017	0020572-93.2015.5.04.0234
03/03/2017	0020547-80.2015.5.04.0234
03/03/2017	0020550-35.2015.5.04.0234
03/03/2017	0021071-77.2015.5.04.0234
07/03/2017	0020639-24.2016.5.04.0234
07/03/2017	0020559-94.2015.5.04.0234
07/03/2017	0020610-08.2015.5.04.0234
09/03/2017	0021190-04.2016.5.04.0234
10/03/2017	0021409-17.2016.5.04.0234
10/03/2017	0021598-92.2016.5.04.0234
13/03/2017	0020725-92.2016.5.04.0234
13/03/2017	0020802-04.2016.5.04.0234
14/03/2017	0020732-21.2015.5.04.0234
23/03/2017	0020611-56.2016.5.04.0234
23/03/2017	0020656-94.2015.5.04.0234
23/03/2017	0020637-88.2015.5.04.0234
23/03/2017	0020640-43.2015.5.04.0234
23/03/2017	0020807-60.2015.5.04.0234
23/03/2017	0020508-83.2015.5.04.0234
23/03/2017	0020644-80.2015.5.04.0234
23/03/2017	0020744-35.2015.5.04.0234
23/03/2017	0020384-37.2014.5.04.0234
23/03/2017	0021417-91.2016.5.04.0234
28/03/2017	0021503-62.2016.5.04.0234
30/03/2017	0020566-86.2015.5.04.0234
30/03/2017	0020814-52.2015.5.04.0234
31/03/2017	0020706-23.2015.5.04.0234
31/03/2017	0020652-57.2015.5.04.0234
31/03/2017	0020571-11.2015.5.04.0234
04/04/2017	0020971-88.2016.5.04.0234
06/04/2017	0021847-43.2016.5.04.0234
06/04/2017	0020934-98.2015.5.04.0233
07/04/2017	0020664-71.2015.5.04.0234
07/04/2017	0020659-49.2015.5.04.0234
07/04/2017	0020798-98.2015.5.04.0234
07/04/2017	0020801-53.2015.5.04.0234
07/04/2017	0020754-79.2015.5.04.0234



07/04/2017	0020727-96.2015.5.04.0234
07/04/2017	0020246-36.2015.5.04.0234
10/04/2017	0020799-83.2015.5.04.0234
10/04/2017	0020700-16.2015.5.04.0234
13/04/2017	0020753-94.2015.5.04.0234
18/04/2017	0020650-87.2015.5.04.0234
18/04/2017	0020567-71.2015.5.04.0234

#### Márcia Carvalho Barrili - Impugnações à sentença de liquidação (12 processos)

Data da conclusão	Processo nº
07/07/2016	0157000-69.2007.5.04.0232
22/07/2016	0001594-73.2012.5.04.0234
16/08/2016	0150000-21.2007.5.04.0231
18/11/2016	0093900-72.2009.5.04.0232
22/11/2016	0156000-63.2009.5.04.0232
30/11/2016	0000009-60.2010.5.04.0232
10/01/2017	0001686-51.2012.5.04.0234
18/01/2017	0001328-86.2012.5.04.0234
24/01/2017	0000392-04.2011.5.04.0232
09/03/2017	0035700-43.2007.5.04.0232
16/03/2017	0001676-07.2012.5.04.0234
20/04/2017	0000598-75.2012.5.04.0234

#### Márcia Carvalho Barrili - Embargos à execução (16 processos)

Data da conclusão	Processo nº
07/07/2016	0157000-69.2007.5.04.0232
22/07/2016	0001594-73.2012.5.04.0234
14/09/2016	0001106-84.2013.5.04.0234
17/11/2016	0000727-80.2012.5.04.0234
22/11/2016	0000671-13.2013.5.04.0234
01/12/2016	0000043-61.2012.5.04.0233
07/12/2016	0001372-71.2013.5.04.0234
10/01/2017	0001686-51.2012.5.04.0234
11/01/2017	0000378-77.2012.5.04.0234
18/01/2017	0001328-86.2012.5.04.0234
24/01/2017	0000392-04.2011.5.04.0232
24/01/2017	0000822-76.2013.5.04.0234
16/03/2017	0001676-07.2012.5.04.0234
18/04/2017	0000120-33.2013.5.04.0234
20/04/2017	0000598-75.2012.5.04.0234
29/03/2017	0020110-73.2014.5.04.0234



**Miriam Zancan – Sentenças de conhecimento (05 processos)**

<b>Data da conclusão</b>	<b>Processo nº</b>
24/04/2017	0020094-22.2014.5.04.0234
24/04/2017	0020314-20.2014.5.04.0234
24/04/2017	0021648-55.2015.5.04.0234
24/04/2017	0020271-83.2014.5.04.0234
24/04/2017	0020302-69.2015.5.04.0234

**Total:** 194 processos

**ANEXO 02 – ANTECIPAÇÕES DE TUTELA PENDENTES**

PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA BI-TRT4

<b>Número do Processo</b>	<b>Antecipações de Tutela Pendentes</b>
0020013-76.2014.5.04.0233	1
0020690-69.2015.5.04.0234	1
0020645-93.2015.5.04.0451	1
0020188-08.2016.5.04.0231	1
0020321-41.2016.5.04.0234	1
0020587-28.2016.5.04.0234	1
0020927-69.2016.5.04.0234	1
0021196-11.2016.5.04.0234	1
0021287-04.2016.5.04.0234	1
0021334-17.2016.5.04.0027	1
0020139-21.2017.5.04.0234	1
0020202-46.2017.5.04.0234	1
0020237-06.2017.5.04.0234	1
0020272-63.2017.5.04.0234	1
0020355-79.2017.5.04.0234	1
0020356-64.2017.5.04.0234	1
0020364-41.2017.5.04.0234	1
0020399-98.2017.5.04.0234	1
0020477-92.2017.5.04.0234	1
0020478-77.2017.5.04.0234	1
0020491-76.2017.5.04.0234	1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020508-15.2017.5.04.0234	1
0020541-05.2017.5.04.0234	1
0020542-87.2017.5.04.0234	1
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>